

**EDITAL Nº 01/2022 – COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – CREDE 4  
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - CCI CAMOCIM/CE 04 DE MARÇO DE 2022**

A DIREÇÃO DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe os incisos I e II do art. 2º, da Lei Nº 16.455, de 19 de dezembro de 2017, publicada no DOE de 28/12/2017 e a Portaria de Matrícula No 0726/2021 - GAB, Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que divulga e estabelece as normas para processo seletivo de estudantes no CCI de Camocim – CE, divulga que estarão abertas no período de **07 e 08 de março de 2022**, as inscrições para o **acesso ao primeiro semestre dos cursos de Inglês e Espanhol - período 2022.1.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Os Centros Cearenses de Idiomas - CCI são unidades integradas à Rede Estadual de Ensino para oferta de cursos de Línguas Estrangeiras Modernas aos estudantes matriculados no ensino médio nas escolas públicas estaduais.

1.2 Os cursos de Inglês e Espanhol possuem duração de até 3(três) anos, organizados em 6 (seis) módulos semestrais, com 60 horas-aulas, totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas de carga horária.

1.3 A Seleção regida por este Edital visa selecionar estudantes da rede pública estadual de ensino para o ingresso no módulo I dos Cursos de Línguas Estrangeiras Modernas, Inglês e Espanhol, do primeiro semestre de 2022 no Centro Cearense de Idiomas – CCI Unidade Camocim.

1.4 As turmas serão compostas por 25 (vinte e cinco) estudantes, respeitando a capacidade física das salas de aula do CCI.

1.5 Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, alunos regularmente matriculados na 1ª série do ensino médio em uma das escolas de abrangência da CREDE 4.

1.6 Em caso de vagas ociosas, as mesmas poderão ser preenchidas por estudantes das demais séries do ensino médio.

**2. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 600 (seiscentas) vagas, sendo 150 (cento e cinquenta) vagas para o Curso de Espanhol e 450 (quatrocentos e cinquenta) vagas para o Curso de Inglês, destinadas ao Módulo I, distribuídas, por turno, conforme quadro a seguir:

**QUADRO 1 – TOTAL DAS VAGAS POR TURNO**

IDIOMA	MÓDULO	TURNO			QUANTIDADE DE VAGAS
		MANHÃ	TARDE	NOITE	
ESPAÑHOL	I	50	50	50	150
INGLÊS	I	50	150	250	450
TOTAL					600



2.2 Permanecendo vagas, poderá ser indicado estudantes da 2ª e 3ª séries, selecionados pelas escolas.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão na escola de origem e na secretaria do CCI UNIDADE CAMOCIM de **07 a 08 de março de 2022**, por meio da Declaração de Interesse confirmada no ato da matrícula, da 1ª série, na escola de origem;

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o idioma pretendido, observando os horários disponíveis;

3.3 Na Declaração de Interesse preenchida no ato da inscrição na escola da rede pública estadual, o candidato deve optar apenas por 1 (um) curso, observando o contraturno da sua matrícula na escola, tendo direito a concorrer a vaga apenas no turno de sua escolha.

São condições para a inscrição:

- a) Ter oferta de vagas no CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CAMOCIM;
- b) Ter total disponibilidade nos dias e horários do curso, condições de permanência e possibilidade de deslocamento ao curso duas vezes por semana, sendo este fator de responsabilidade exclusiva dos pais e/ou responsáveis;

São documentos necessários para inscrição:

- a) declaração de interesse;
- c) declaração de frequência escolar acima de 75% em 2022;
- d) cópia do histórico escolar do 9º ano para análise de notas do componente curricular de Língua Portuguesa e Língua Inglesa;

3.4 Os documentos apresentados pelos estudantes, não poderão conter qualquer emenda ou rasura;

### 4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Para a classificação das(os) candidatas(os) que farão jus à vaga no CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CAMOCIM, será considerada a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Língua Inglesa constantes na documentação apresentada pelo candidato.

$$NF = NLP + NLI/2$$

Entende-se por:

**NF:** Nota Final

**NLP:** Nota de Língua Portuguesa

**NLI:** Nota de Língua Inglesa

4.2 A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes, e de acordo com a opção do candidato por curso e por turno.



## 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a) maior média no componente curricular de Língua Inglesa;
- b) comprovadamente maior idade.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada na secretaria do CCI de Camocim, dia **10 de março de 2022, das 8h às 11h**, e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

6.2 No ato da matrícula, conforme descrito no item anterior, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula e termo de compromisso, preenchidos e assinados (anexo I);
- b) ficha de matrícula preenchida e assinada (anexo II);
- c) termo de autorização e cessão do uso de voz e imagem preenchido e assinado (anexo III);
- d) xerox legível do RG e CPF do estudante, na falta destes, Certidão de nascimento;
- e) xerox legível do RG e CPF do pai/mãe, ou responsável legal;
- f) xerox legível do passaporte ou cartão de imunização;
- g) xerox legível da declaração médica, caso o estudante tenha alguma deficiência;
- j) xerox legível do comprovante de endereço;
- k) 2 fotos 3x4 recentes;

6.3 O pai/mãe, ou responsável legal e o aluno deverão comparecer ao CCI de Camocim localizado Praça Severiano Morel S/N - Centro, Camocim – CE, conforme agendamento, portando a documentação exigida no item 6.2 no dia 10 de março de 2022, **das 8h às 11h**, para efetuar a matrícula.

6.4 Nos dias da matrícula será obrigatório:

- a) uso de máscara;
- b) respeitar o distanciamento;

6.5 O não comparecimento para efetivação da matrícula na data estipulada no item 6.1 implicará na chamada do candidato classificável imediatamente posterior do banco de reserva.

## 7. DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado da seleção o candidato que:

7.1 Não participar da seleção descrita no item 4.1 deste edital;

7.2 Não comparecer à sede do CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CAMOCIM, no dia **10 de março de 2022**, conforme descrito nos itens 6.1 e 6.2;

7.3 Usar de fraude em algum momento do processo de seleção e/ou no momento de confirmação de matrícula.



## 8. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
DIVULGAÇÃO EDITAL DE MATRÍCULA	04 DE MARÇO DE 2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	07 E 08 DE MARÇO DE 2022
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO	09 DE MARÇO DE 2022
CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA COM ENTREGA DE DOCUMENTOS	A PARTIR DE 10 DE MARÇO DE 2022
INÍCIO DAS AULAS	10 DE MARÇO DE 2022

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

9.2 Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

9.3 Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

9.4 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da CREDE/ SEDUC.

Camocim, 04 de março 2022.



**Elvira Maria Fernandes Veras**

Coordenadora da Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 4

## ANEXO I – REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG Nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, responsável pelo(a) estudante \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, devidamente matriculado na Escola \_\_\_\_\_, venho requerer MATRÍCULA ao Centro Cearense de Idiomas – CCI, para o estudante acima mencionado no curso de \_\_\_\_\_ e DECLARO estar ciente de que o(a) estudante deverá atender às normas descritas a seguir:

1. Obedecer e zelar pelo cumprimento do código de ética do CCI;
2. Respeitar colegas, gestores, professores e funcionários;
3. Não fazer uso de tabaco, substância tóxica e bebida alcoólica nas dependências do CCI;
4. Não portar armas, material explosivo ou qualquer instrumento cortante;
5. Não usar roupas inadequadas como short, minissaia, blusas curtas ou decotadas nas dependências do CCI;
6. Frequentar e assistir a todas as aulas de acordo com o horário estabelecido;
7. Não faltar às aulas no período de avaliações;
8. Apresentar atestado médico ou justificativa por escrito em caso de falta;
9. Participar das atividades, eventos, avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas definidas pelo CCI;
10. Portar-se com o devido respeito e ordem na sala de aula, nos intervalos, nos locais e nos eventos que o CCI promover ou participar;
11. Portar o material didático do módulo a ser estudado de acordo com o horário de aula;
12. Zelar pelo material didático e devolvê-lo em perfeitas condições de uso ao final de cada módulo;
13. Não utilizar celular ou qualquer outro objeto que seja alheio à aula, salvo quando solicitado pelo professor responsável;
14. Cumprir as exigências curriculares e atingir a média necessária para aprovação em cada módulo;
15. Fazer a rematrícula do(a) estudante ao final de cada módulo;
16. Não abandonar o curso, salvo por motivo justificado, a ser avaliado pela direção do CCI e pela direção da escola de origem.

### COMPROMETO-ME também a:

1. Zelar pela frequência e permanência do(a) estudante durante os semestres em que estiver matriculado(a);
2. Ressarcir quaisquer danos causados pelo(a) estudante ao patrimônio escolar;
3. Participar das reuniões convocadas pelo CCI;
4. Garantir o deslocamento do(a) estudante durante todo o período do curso.

### DECLARO ainda ter plena ciência de que:

1. O(a) estudante permanecerá no curso de idiomas do CCI apenas até a conclusão do Ensino Médio;
2. O(a) estudante terá total responsabilidade pela segurança de objetos pessoais e escolares;
3. O CCI não fornece qualquer tipo de medicamento aos estudantes;
4. O CCI não se responsabilizará por roubo, perda ou qualquer dano aos objetos pessoais do(a) estudante, inclusive motos, ciclomotores e bicicletas;
5. O CCI não se responsabilizará por alunos que não estiverem presentes no horário determinado;
6. O(a) estudante poderá ser desligado do curso de Inglês/Espanhol perdendo sua vaga, inclusive para ofertas futuras, caso não cumpra as normas e regras determinadas no presente Termo de Compromisso.

Camocim, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

\_\_\_\_\_  
Assinaturado(a) Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinaturado(a) Estudante

**ANEXO II – FICHA DE MATRÍCULA**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE										
NOME:										
DATA NASC.:			/ /		NATURALIDADE:			UF:		
RG:		CPF:			MATRÍCULA SIGE:					
EMAIL:					TELEFONE: ( )					
ENDEREÇO DO(A) ESTUDANTE										
ENDEREÇO:								Nº		
COMPLEMENTO:			BAIRRO:		CIDADE:					
FILIAÇÃO										
PAI:										
PROFISSÃO:				TELEFONES: ( )			( )			
MÃE:										
PROFISSÃO:				TELEFONES: ( )			( )			
DADOS DO(A) RESPONSÁVEL										
RESPONSÁVEL:										
RG:				GRAU DE PARENTESCO:						
CPF:				TELEFONES: ( )			( )			
ENDEREÇO:								Nº		
COMPLEMENTO:			BAIRRO:		CIDADE:					
DADOS DA ESCOLA DE ORIGEM										
ESCOLA:										
TURNO:		MANHÃ ( )		TARDE ( )		NOITE ( )		INTEGRAL ( )		SÉRIE: ( )
DETALHAMENTO DA MATRÍCULA										
CURSO			DIAS DA SEMANA :				PERÍODO DO DIA:			
( ) INGLÊS			( ) SEGUNDA E QUARTA				MANHÃ ( )			
( ) ESPANHOL			( ) TERÇA E QUINTA				TARDE ( )			
			( ) _____				NOITE ( )			
			—							
DADOS ADICIONAIS										
JÁ ESTUDOU LÍNGUAS ESTRANGEIRAS ANTES				Sim ( )			Não ( )			
				QUAL(IS)? ( ) Inglês ( ) Espanhol						
PRÁTICA ATIVIDADES EXTRA-CLASSE?				SIM ( )			NÃO ( )			
				QUAL(IS):			OUTRAS ATIVIDADES:			
				( ) ESTÁGIO			_____			
( ) TRABALHO			_____							
( ) GRUPO RELIGIOSO			_____							
( ) ESPORTE			_____							
( ) CURSOS LIVRES			_____							
_____					_____					
ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE					ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL					

### ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DO USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG Nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_ autorizo ao Governo do Estado do Ceará, através do Centro Cearense de Idiomas – CCI de Camocim, todos os direitos de utilização e veiculação de voz e imagem do(a) meu/minha filho(a) menor de idade por quem sou responsável, sem quaisquer ônus e restrições.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Camocim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

**Assinatura do(a) Responsável**